



**JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR FRENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº183-2015, SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008-2015.**

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos domiciliares e comerciais análogos, inclusive os resíduos urbanos provenientes da varrição de vias públicas, compreendendo coleta convencional e seletiva, gerados pela coleta no Município de Serafina Corrêa-RS.

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008-2015, onde a licitante **Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda, CNPJ nº 06.136.424/0001-64**, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação que a desclassificou no certame licitatório em pauta.

2. À Comissão de Licitação cabe a análise e o julgamento dessa documentação;

3. CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento, constante na Ata de Julgamento de recurso, datada de doze de agosto de 2016;

4. CONSIDERANDO a revisão dos atos pela Comissão de Licitação, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

5. CONSIDERANDO o Parecer nº 122/2016, exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, no qual indica que merece ser homologada a decisão da Comissão de Licitação quanto a CLASSIFICAÇÃO da recorrente **Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda**, em relação ao julgamento do recurso em análise.

6. CONSIDERANDO, ainda, que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECIDE,

DEFERIR o recurso interposto pela recorrente **Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda** por julgar que a mesma cumpriu os requisitos necessários à sua classificação e, por isso, ratifico a decisão da Comissão de Licitação, na revisão de seus atos, em classificar e declarar vencedora a recorrente **Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda**, para o procedimento licitatório em pauta.

Dá-se ciência aos interessados.

Serafina Corrêa, RS, 23 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**